



LEI N. 2.119 DE 28 DE MAIO DE 2015

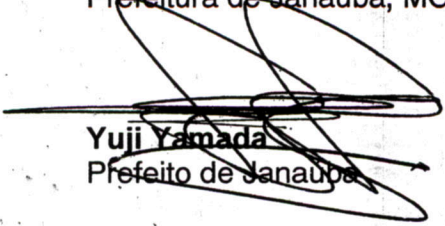
DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA RODOLFO DE OLIVEIRA À ATUAL RUA APELIDADA DE RUA CODEVASF NO BAIRRO SÃO VICENTE.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA RODOLFO SOARES DE OLIVEIRA** a atual Rua apelidada de Rua Codevasf, que tem início na Rua Reinaldo Viana, no Bairro São Vicente.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 28 de maio de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 28 / 05 / 2015

JS.

Projeto de Lei N. : 024/2015
Autor : Paulo Roberto de Oliveira - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação
Página: 1